

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.03.1 – ADM - PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Presidente da Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de Boa Viagem - CE, por ordem da Sr. ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação nº 2017.01.03.1 – ADM, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO DOMINGUES, S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PERMANENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida pessoa física para LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO DOMINGUES, S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PERMANENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE. Através de Dispensa de Licitação nº 2017.01.03.1 – ADM, pela urgência na prestação dos serviços, considerando ainda as suas instalações e localização do imóvel, além de satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, como consta no laudo emitido pela comissão de avaliação de imóveis e devidamente autorizado pelo gestor da pasta afirmando que o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

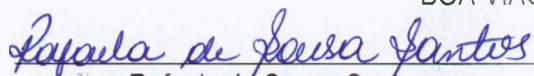
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para locação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme laudo de avaliação emitido pelo Engenheiro Civil e sua equipe técnica. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na seguinte dotação orçamentária: **0401.04122.0402.2.012 – 3.3.90.36.00.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM - CE, 03 de janeiro de 2017.


Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação